



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 72/2026, de 14/05/2026

EDITAL Nº 064/2026

TESTE SELETIVO Nº 001/2025

Cargo: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 HORAS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / DESISTÊNCIA

- ADRIANA RAMOS DOS REIS KRULIHOSKI -

- LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA - .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr6745a62986680>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 64/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESISTÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) CONVOCADO(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025 – homologado em 28 de abril de 2025, através do Decreto nº 35/2025, conforme Edital de Convocação nº 63/2026 para preenchimento de vaga temporária na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mamborê:

CARGO: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR – 40 HORAS

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
17	ADRIANA RAMOS DOS REIS KRULIHOSKI	16º
11	LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA	17º

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 14 de maio de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 151/2026, de 14/05/2026

Dar posse para o(a) Senhor(a) TAMARA DANIELY LOPES DA LUZ no Cargo Efetivo Estatutário de Auxiliar de Enfermagem -, com simbologia HPE/01, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência a partir de 14 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 151/2026 – DP

Súmula: Nomeia Candidato(a)
Aprovado(a) no Concurso
Público nº 001/2022, realizado
em 09 de outubro de 2022.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, de conformidade com o Decreto nº 164/2022, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º– Nomear o(a) Sr.(a) **TAMARA DANIELY LOPES DA LUZ**, matrícula nº 2501341.0, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a partir do dia 14 de maio de 2026.

ART. 2º - O(A) Servidor(a) será lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência

ART. 3º - A remuneração do(a) Servidor(a) será representada pela simbologia “HPE/01”, nos termos da Lei Municipal nº 047/2023, do Anexo IV.

ART. 4º - O Regime de trabalho do(a) Servidor(a) é o Estatutário, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 033/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 5º - Publique-se

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 14 de maio de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 152/2026, de 14/05/2026

PORTARIA N. 152/2026-GP



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA N. 152/2026-GP

De 14 de maio de 2026

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 179¹ e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 33/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **ANDERSON NEJNEK SAVARIZ, MATRÍCULA N. 109673, ADVOGADO E CLEUZA DE OLIVEIRA SOUZA, MATRÍCULA N. 55786** para constituírem, juntamente com a membra do CMDCA, **JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que funcionará na sala de reuniões do Paço Municipal localizado na Rua Guadalajara 645, cidade de Mamborê-PR, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 1080/2026, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão deverá, após sua instalação, escolher seu Presidente e Secretário, designando-os através de portaria própria.

Art. 3º - A citação inicial deverá indicar, detalhadamente, o resumo dos fatos atribuídos e o enquadramento da suposta infração, mencionando-se obrigatoriamente os dispositivos da Lei Municipal n° 24/2023 que foram supostamente infringidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 128/2026, de 14/05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 032/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 032/2026

Processo Administrativo nº 105/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal no art. 75, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/21, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 032/2026

Processo Administrativo nº 105/2026

Valor total: R\$ 8.373,11 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, FLUIDOS E INSUMOS, PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER - PLACA BEX5E76, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê, 14 de maio de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 129/2026, de 14/05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 006/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DA PONTE CONJUNTO MAMBORENSE, SOBRE O RIO RIBEIRÃO MAMBORÊ, E DA PONTE VOLPATO, SOBRE O RIO SUNUNU, AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR, VINCULADAS, RESPECTIVAMENTE, AO CONVÊNIO Nº 020/2026 - SEIL E AO CONVÊNIO Nº 008/2026 - SEIL, CELEBRADOS COM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 840.873,36 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h40min do dia 01/06/2026

Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 01/06/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portalthtransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Circulação Local - Jornal Tribuna do Interior
- Diário Oficial do Estado do Paraná - Diário Oficial Eletrônico
- Diário Oficial da União - Diário Oficial Eletrônico

Mamborê, 14 de maio de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 130/2026, de 14/05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 031/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 031/2026

Processo Administrativo nº 102/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso III, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 031/2026

Processo Administrativo nº 102/2026

Valor total: R\$ 61.363,20 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE FANFARRA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO ARTE E VIDA E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI), AMBOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

Mamborê, 14 de maio de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 66/2026, de 14/05/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê, Estado do Paraná, com sede à Rua Guadalajara nº 645 – Centro Cívico, inscrito no CGC/MF nº 75.368.928/0001-22, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 661.269.249-91 e do CPF/MF nº 00.159.291/0001-65, e

CONTRATADA: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO NOVO NO TRECHO QUE LIGA AS COMUNIDADES DO CANJARANA E DO SAGARANA À SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 022/2026 - SEAB/SECID-PR (PROTOCOLO Nº 22.836.238-7).

VALOR: R\$ 6.155.650,00 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Maio de 2026.

FORO: Comarca de Mamborê, Estado do Paraná.

Mamborê, 14 de Maio de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

OUTROS

OUTROS 14/2026, de 14/05/2026

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.

Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções:

https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519

Mamborê, 14 de maio de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

www.mambore.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Relatorios

Relatorios 237/2026, de 14/05/2026

Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre/2026 da Câmara Municipal de Mamborê - Pr
Demonstrativo da Despesa com Pessoal 1º Quadrimestre-2026

**CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE - PR**

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Legislativo

Período de Referência: Maio de 2025 a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	171.160,74	179.240,13	184.974,11	180.745,61	180.745,61	180.827,95	219.218,09	269.079,73	188.421,70	213.516,56	216.127,58	200.586,70	2.384.644,51	0,00
Pessoal Ativo	171.160,74	179.240,13	184.974,11	180.745,61	180.745,61	180.827,95	219.218,09	269.079,73	188.421,70	213.516,56	216.127,58	200.586,70	2.384.644,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	149.989,11	157.139,01	162.186,55	158.444,51	158.444,51	158.517,38	196.032,98	233.367,39	159.568,53	181.558,32	185.221,84	169.314,33	2.069.784,46	0,00
Obrigações Patronais	21.171,63	22.101,12	22.787,56	22.301,10	22.301,10	22.310,57	23.185,11	35.712,34	28.853,17	31.958,24	30.905,74	31.272,37	314.860,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	171.160,74	179.240,13	184.974,11	180.745,61	180.745,61	180.827,95	219.218,09	269.079,73	188.421,70	213.516,56	216.127,58	200.586,70	2.384.644,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.941.012,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.448.013,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da união relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	1.420.976,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	109.072.023,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	2.384.644,51	2,19
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.544.321,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.217.105,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.889.889,25	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE. Emissão: 14/05/2026, às 08:13:20.



CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Legislativo

Período de Referência: Maio de 2025 a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026 1º Quadrimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	6,00
DTP em 2025 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2025 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	109.072.023,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384.644,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara

CHRISTIANE B. NEVES
Vereadora

ORISVALDO CORREA
Controlador Interno

JONAS LUIZ GREGORIO
Contador



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Relatorios

Relatorios 238/2026, de 14/05/2026

PCA - PLANO DE COMPRAS 2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA 2027

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e foi regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Mamborê pela Resolução nº 01/2024.

Com efeito, o PCA é um instrumento de promoção da transparência e aprimoramento da governança pública que foi elaborado pela Administração do Poder Legislativo, que visa mapear as necessidades de contratação de bens e serviços para o próximo exercício financeiro, alinhando-as com as prioridades estabelecidas pela Câmara Municipal, evitando decisões improvisadas ou emergenciais que possam comprometer a eficiência e a economicidade dos recursos públicos.

Este levantamento prévio das contratações permite um planejamento eficiente das despesas, contribuindo para a economicidade e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Além de cumprir os requisitos legais, o PCA serve como subsídio essencial para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), fornecendo informações detalhadas sobre as demandas de contratações de bens e serviços necessários à execução das atividades legislativas e administrativas do órgão público do próximo ano.

Ademais, o Plano de Contratações Anual permite que a Câmara de Mamborê atue de forma mais estratégica na gestão de seus recursos orçamentários, alinhando as necessidades de contratação com os objetivos e prioridades estabelecidos no planejamento estratégico institucional.

Adverte-se, entretanto, que o PCA 2027 é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm de uma expectativa de contratação baseada no



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações realizadas pela Câmara de Mamborê nos últimos 04 (quatro) anos.

2. OBJETIVOS

Os objetivos almejados com o Plano de Contratação Anual são:

- I - Racionalizar as contratações no âmbito do Poder Legislativo, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III - Subsidiar a elaboração da lei orçamentária anual;
- IV - Evitar o fracionamento de despesas; e
- V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O PCA 2027 da Câmara Municipal de Mamborê está fundamentado nas seguintes disposições legais:

- a) Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece os princípios e normas para licitações e contratos administrativos;
- b) Resolução 01/2024
- c) Resolução 02/2024

Ademais, foram considerados os princípios constitucionais da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Também foram levados em conta os princípios da economicidade, transparência e sustentabilidade.



4. METODOLOGIA

Para a elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA 2027), a Administração da Câmara de Mamborê adotou a seguinte metodologia estruturada, seguindo o fluxograma abaixo:

- **Elaboração de DFDs/Requisição ao Compras:** Iniciou-se o processo por meio de um mapeamento detalhado de todas as contratações de bens e serviços realizados nos últimos 04 (quatro) anos pela instituição. Servidores lotados no Poder Legislativo, foram responsáveis por auxiliar este levantamento. Com base nos dados obtidos, foram pré-identificadas as demandas e seus respectivos quantitativos de consumo para o próximo exercício. Cada demanda de contratação/aquisição foi analisada individualmente em documentos junto ao Poder Legislativo de Mamborê.
- **Consolidação das Demandas:** Finalizada a primeira etapa, todos os DFDs/Requisição ao Compras foram previamente submetidos à Presidência do Poder Legislativo para análise e priorização individual, observada a continuidade dos serviços públicos, economia de escala, disponibilidade orçamentária, melhorias de infraestrutura, entre outros aspectos relevantes para o planejamento de novas aquisições importantes ao Poder Legislativo. O cronograma de contratações para o ano de 2027 foi elaborado de acordo com os prazos de finalização das contratações vigentes e os prazos necessários para tramitação dos novos processos, levando-se em conta as modalidades de licitação previstas na Lei 14.133/21, com o objetivo de manter a continuidade dos serviços prestados.
- **Formação do PCA:** Após a verificação de todas as demandas solicitadas, a análise da justificativa da necessidade da contratação, o quantitativo de serviço ou produtos a serem adquiridos e a previsão de conclusão de cada contratação, os servidores envolvidos, submeteram a formação prévia do PCA 2027 para análise e aprovação do Presidente do Legislativo.
- **Aprovação do PCA:** Elencadas todas as necessidades de contratação para o exercício subsequente, o PCA 2027 foi analisado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mamborê.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Não obstante, é importante ressaltar que o presente Plano Anual de Contratações está sujeito a reavaliações e ajustes, caso necessário, conforme eventuais necessidades que possam vir a surgir ao longo de sua execução.

5. DA ESTIMATIVA DE MATERIAS E SERVIÇOS

Para elaborar e consolidar as demandas de bens e serviços necessários ao andamento dos trabalhos da instituição, foram considerados diversos aspectos, tais como a previsibilidade por bens, obras ou serviços, o orçamento disponível, as contratações existentes, a legislação aplicável e as diretrizes estratégicas da instituição, resultando nas das necessidades elencadas no relatório anexado, bem como o detalhamento disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://pncp.gov.br/app/pca/75776278000154/2027>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Administração Pública deve primar pela economia, transparência e eficiência, sendo necessário encontrar maneiras de otimizar a utilização dos recursos públicos. Ações estratégicas de planejamento não apenas são fundamentais para essa racionalização, mas também asseguram a qualidade dos produtos e serviços contratados, reduzindo a possibilidade de custos adicionais à Administração.

Um plano estratégico de compras permite à Administração Pública se organizar ao longo do ano, identificando claramente as necessidades essenciais para suas funções, planejando aquisições precisas, evitando desperdícios e gastos desnecessários.

Sendo assim, o PCA se torna um instrumento essencial para determinar a necessidade real de compra, projetar a média de consumo, definir quantidades necessárias para atender às demandas, especificar os produtos e serviços desejados, e proporcionar às empresas a oportunidade de se prepararem com antecedência para os processos de licitações. A falta de um planejamento adequado pode resultar em dados imprecisos, compras não planejadas, paralisação ou ineficiência do serviço público e desperdício de recursos. Portanto, é fundamental o engajamento de todos os servidores diretamente envolvidos no processo, garantindo o sucesso dessa iniciativa.

O Plano de Contratação Anual 2027 elaborado para a Câmara de Mamborê representa um marco significativo em nossa busca contínua por uma gestão mais eficiente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

transparente e responsável. Ao percorrer este planejamento, pudemos identificar os pontos críticos e oportunidades para aprimorar nossas práticas de aquisição e contratação, bem como fortalecer a parceria com fornecedores, especialmente, as micro e pequenas empresas locais.

Tudo isso se torna possível pois, compreendemos que a transparência norteia nosso planejamento. Tornar o Plano de Contratação Anual 2027 acessível ao público, disponibilizando-o em nosso site institucional e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, demonstra o compromisso do PODER LEGISLATIVO em informar a sociedade sobre as ações da Câmara de Mamborê, permitindo que os órgãos de controle, fornecedores e os munícipes mamboreense façam o devido acompanhamento das atividades relacionadas às compras públicas realizadas por esta Casa de Leis.

PLENÁRIO DORNELES ADÃO CAVALI - CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ.

Mamborê/PR, em 14 de maio de 2026.


MAURÍCIO JOTTA MASSANO
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE
Gerenciamento do Sistema
Consultar DFD - Plano de Contratações Anual
Ano Igual 2027 / DFD - Entidade: Todos / Situação: Todos

Pág 1 / 1

DFD - Finalidade - Descrição Código	R\$ - Valor - Adesão - Valor Prazo	Adesão - Dias Restantes
28 BANDEIRAS OFICIAIS	5.000,00	31/12/2027 596
27 MATERIAL ELÉTRICO	840,00	
26 EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	19.500,00	
25 Aquisição de Mobiliário em Geral	15.600,00	
24 FORNECIMENTO DE INTERNET	2.520,00	
23 SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS LEGAIS	15.000,00	
22 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE REUNIÕES	24.000,00	
21 SEGURO PRÉDIO	1.000,00	
20 SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL	6.000,00	
19 SERVIÇO DE MONITORAMENTO	3.000,00	
18 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	231.000,00	
17 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	42.000,00	
16 MEDICINA DO TRABALHO	6.000,00	
15 SERVIÇO DE ZELADORIA	75.000,00	
14 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EXTERNA PRÉDIO PÚBLICO	6.000,00	
13 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL	48.000,00	
12 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	3.600,00	
11 SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	7.200,00	
10 SERVIÇOS DE CORREIOS/POSTAGENS	1.200,00	
9 SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	3.516,40	
8 AQUISIÇÃO DE PASSAGENS	43.177,30	
7 MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COPA E CANTINA	3.029,70	
6 MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA	7.433,85	
5 MANUTENÇÃO VEÍCULO OFICIAL	37.052,95	
4 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.670,80	
3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	
2 AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS	19.173,00	

Total de Registros: 27



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 92/2026, de 14/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
FANCAR FRANÇA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14
R\$ 8.373,11 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 14 de maio de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 93/2026, de 14/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 11/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
R A BALESTRIN LTDA	1
R\$ 2.851,20 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 12 de maio de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 94/2026, de 14/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 29/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
M A GROTTI DE SOUSA LTDA	1
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

MAMBORÊ, 13 de maio de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1401 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 14 de maio de 2026

Mamborê - Paraná, 14 de Maio de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 95/2026, de 14/05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do (a) **INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes.

CHAMAMENTO 005/2026	
PROPONENTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
LABORATORIO SANTA RITA LTDA	1
LABORATORIO SANTA ROSA LTDA	1

MAMBORÊ, 06 de Maio de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.